



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

C Ó P I A

LEI Nº 1.508

De 16 de março de 1966.

Confere o título de "Cidadão Araraquarense", ao Exmo. Sr. Dr. Eiriri -  
Carvalho de Vasconcellos.

Artigo 1º - Nos termos da lei municipal número 843 de 4 de agosto de 1.960, fica conferido o título de "Cidadão Araraquarense", ao Exmo. Sr. Dr. Eiriri Carvalho de Vasconcellos, DD. Promotor Público da 2ª Vara da Comarca de Araraquara.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Autor: Octavio Bugni  
Proj. Lei 7/66  
Proc. 17/66